

**PORTARIA CESUMP Nº 003/ 2022.**


**A PRESIDENTE DA ENTIDADE MANTENEDORA**  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH**, no uso  
de suas atribuições legais, conferidas por seu Estatuto e  
Regimento Interno da FAMP – Faculdade Morgana Potrich,

**RESOLVE**

Art. 1º - Reconduzir ao cargo de Diretora Geral da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, a Senhora Morgana Potrich, para um mandato de 2 (dois anos), admitidas reconduções a critério da Entidade Mantenedora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mineiros – GO, em 11 de julho de 2022

  
Presidente da Entidade Mantenedora  
Centro de Ensino Superior Morgana Potrich